

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 101 de 6 de Julho de 1951.

Art. 1º - A rua Domingos Mariano, no Distrito de Ribeirão da Divisa, passa a denominar-se Rua Barros Viana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de julho de 1951.

Ass. JOÃO GINESSE FILHO
PREFEITO